



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1255/2006

Data de Publicação: 12 de julho de 2006

Leis Ordinárias

Estatui Diretrizes para as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal, Incluindo as Despesas de Capital, Orientando a Elaboração da Lei Orçamentária e Dispondo Sobre as Alterações na Legislação Tributária para o Exercício Financeiro de 2007.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30815/ddTBivYT77-1tiUjXR3I7mcl4yboPodr.pdf>